

(GLP) LTDA - ME - CNPJ nº 13.836.920/0001-96, R DUQUE DE CAXIAS,330, Centro, Catolé do Rocha - PB.

Messias Targino, 20 de dezembro de 2017.

**DANIEL JOAQUIM ROBERTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

**Código Identificador:**A1A2401D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO 315/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA: ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA 06145785403

OBJETO: Contratação de shows teatrais da "TRAKINOS D'LART ENTRETENIMENTO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2056 - Promocao de Eventos Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Monte Alegre. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 21 de dezembro de 2017 e término em 30 de dezembro de 2017.

DATA: 21 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**D143F1D3

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 911/2017**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Alegre/RN para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Alegre - RN para o exercício de 2018, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 79.842.000,00 (setenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

**FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 79.842.000,00(setenta e nove milhões oitocentos e quarenta e dois mil reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 68.454.300,00 (sessenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 11.387.700,00 (onze milhões trezentos e oitenta e sete mil e setecentos reais).

III – A diferença no valor de R\$ 558.531,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

**CAPÍTULO III**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I – de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II – até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa autorizada nesta lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – do total do excesso de arrecadação das fontes de recursos não previstos no orçamento da receita ou previstos a menor; e

IV – anulando da reserva de contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "h" do inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 20 de dezembro de 2017.

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Wendel de Oliveira Costa

**Código Identificador:**CDD9F646

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1/2017- CONTRATO DE Nº  
95/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE  
CONTRATADA: MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA  
OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:  
02.001 - GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2091 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente  
Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA  
Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
Programa: 0483 - APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários  
Região: 0001 - Monte Alegre.  
VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais ).  
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.  
DATA: 02 de janeiro de 2018.  
ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MARIA DO CARMO DA S. BARBOSA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**1CD714E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2017- CONTRATO DE Nº**  
**88/2016**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2017- CONTRATO DE Nº**  
**88/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE  
CONTRATADA: FRANCISCA LUCÉLIA DE LIRA VIDAL  
OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO Região: 0001 - Monte Alegre.  
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais ).  
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.  
DATA: 02 de janeiro de 2018.  
ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e FRANCISCA LUCÉLIA DE LIRA VIDAL, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**26DA020A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2017- CONTRATO DE Nº**  
**33/2016**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2017- CONTRATO DE Nº**  
**33/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE  
CONTRATADA: MANOEL LUCIANO DA SILVA  
OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO  
Região: 0001 - Monte Alegre.  
VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais ).  
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.  
DATA: 02 de janeiro de 2018.  
ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MANOEL LUCIANO DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**614E80FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 1/2017- CONTRATO DE Nº**  
**122/2017**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 1/2017- CONTRATO DE Nº**  
**122/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE  
CONTRATADA: MARIA ASSUNÇÃO MACIEL TESSAROLO  
OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Orçamentária:02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0510 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários  
Região: 0001 - Monte Alegre.  
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais ).  
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.  
DATA: 02 de janeiro de 2018.  
ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MARIA ASSUNÇÃO MACIEL TESSAROLO, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Marta Gilcelli Dantas Lopes  
**Código Identificador:**00B00D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 385/2017.**

Processo de Despesa nº: 822118/2017.  
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 385/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: EDSON DA SILVA RIBEIRO. Objeto: Contratação de apresentação de Voz e Violão; Preço Global: R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais ). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2056 - Promocao de Eventos Culturais
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 21/12/2017 por:

**SEVERINO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.